

PORTARIA N.º 1443, de 05 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 1003381,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 1434 e 1435, de 03/09/2018**, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 05/09/2018, que PUBLICARAM as listas PROVISÓRIAS dos servidores da carreira de Técnico Universitário e Analista Universitário, respectivamente, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão na carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR